



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 15 de dezembro de 2016, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local. Notando-se a ausência do vereador Claudiney Santos do Carmo, devidamente justificada por motivo de viagem. O Vereador Presidente Eulidson Paulinelle Pires declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Inicialmente o senhor presidente declarou inaugurada a Sede da Câmara Municipal localizada à Rua Joel Augusto de Almeida, nº107, Centro, Senhora do Porto/MG. Fez o descerramento da placa alusiva ao evento, lavrou um termo circunstanciado que foi assinado por todos os vereadores presentes. Fez um breve relato dos esforços exigidos de todos os outros presidentes na execução da presente obra, e rogou a Deus "que esta Casa seja o local de encontro de todas as divergências à procura do bem comum." O senhor presidente convidou os vereadores presentes eleitos para o ano legislativo de 2017 para que se sentassem a frente desejando um mandato de sabedoria e grandes realizações. Na sequência o vereador Cergio fez uso da palavra para despedir-se desta casa, agradeceu a todos os vereadores e aos demais, por todos esses anos de colaboração mútua. Na oportunidade o vereador Joao Bosco também agradeceu a todos e também se despediu. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor jurídico para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, compostas pelo Ofício 103/2016 de origem da Prefeitura Municipal subscrito pela senhora Jaqueline Reis Braz, procuradora municipal a qual responde ao ofício 69/2016 informando que o débito referente às casas populares da COAB vem sendo quitado na forma acordada. Quanto ao grande expediente iniciaram-se os trabalhos com o projeto de Lei 10/2016 que autoriza o poder executivo a firmar

Matias
Alcides
Alcides
Luiz Henrique Albino
João Bosco
Eulidson Paulinelle Pires
Luiz Henrique Albino



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Pls. 167
Viso

instrumento de parcelamento de débito relativo ao excedente da despesa administrativa do Instituto de Previdência do Município (Porto Prev). Registrou-se a presença do advogado Marcos do Instituto de Previdência do Município (PORTOPREV), o qual fez considerações ao projeto, sanando algumas dúvidas pertinentes do mesmo. Foi pedido vistas ao projeto por votação da maioria dos vereadores. Na sequência Projeto de Lei 12/2016 da lavra do prefeito municipal, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora do Porto – MG para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências." O vereador presidente propôs emenda aditiva ao projeto ficando com a seguinte redação: Art.5º "Fica o executivo e o legislativo autorizados a...". Tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica e contábil desta casa. Levando-se em consideração que a assessoria contábil pronunciou-se no sentido da dificuldade de aferir o real percentual a ser gasto com as ações e serviços de saúde. Colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade com emenda aditiva. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Assinado

Marcos

[Handwritten signature]

Galvão Almeida

Plair, Fundel

da Silva

[Handwritten signature]

Zivaldo Fereis

[Handwritten signature]